

ATA

CE-002:138.012 - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA EM EDIFÍCIOS

ATA DA 11ª REUNIÃO/2019

DATA: 20/08/2019

INÍCIO: 9:00 h

TÉRMINO: 12:00 h

LOCAL: Casa Tarjab – Rua Pereira Estéfano, 308 - Saúde - São Paulo – SP

COORDENADOR(A): Sergio Fernando Domingues

SECRETÁRIO(A): Marcos Vargas Valentim

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

Entidade	Classe	MPE?	Representante	Telefone	Endereço eletrônico
TARJAB	3		Vanessa de Moraes		
SINDUSCON-SP	4		Sergio Fernando Domingues		
GSI	4		Walter Negrisolo		
Vargas Valentim Projetos	8		Marcos V. Valentim		
Cyrela	3		Diana Chi Yin Fan		
ABRASIP			Igor Taets		
IPT	4		Ivan F. Bottger		

SECOVI	1		Patricia Bittencourt
Corpo de Bombeiros			Matheus V. de A. Stamato
Paulo Chaves	3		Paulo Chaves de Araujo
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Natal-RN)			Eriberto Carlos Mendes
ABPP	4		Rogério Lin

1.2 PARTICIPAÇÃO REMOTA

Entidade	Representante
Andreza Pynho	
Cristiana Mariotto	
Fabiano Morais	
Kissia Stein	
Adelmir	

1.3 AUSENTES JUSTIFICADOS

Diana de Araújo	Tecfire
Antonio Bongiovanni	Instituto Projeto Rondon

2 EXPEDIENTE

2.1. O coordenador realizou a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 16 de julho de 2019. Após pequenos ajustes, a ata foi aprovada por unanimidade.

3 ASSUNTOS TRATADOS

Compatibilização de normas

Chaves e Eriberto ficaram encarregados de verificar as larguras mínimas adotadas nas normas NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 16651 (Proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos) e na regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com o intuito de evitar conflitos.

Norma Inglesa PD 7974-1

Sergio informou que a ABNT disponibilizou para consulta online a norma Inglesa PD 7974-1, “*Application of fire safety engineering principles to the design of buildings – Part 1: Initiation and development of fire within the enclosure of origin*”, necessária para o entendimento do cálculo de crescimento do incêndio. Vanessa forneceu a senha para Marcos e Ivan para que consultem a referida norma.

Áreas de refúgio:

Igor apresentou o texto relativo ao dimensionamento para estratégia de abandono horizontal progressivo. Com relação aos corredores que dão acesso as saídas, Marcos e Stamato foram favoráveis que eles permaneçam desobstruídos, ou seja, não poderão ser ocupados por mobiliários ou qualquer outro objeto que possa dificultar o trânsito dos ocupantes. Negrisolto reforçou que a gestão dos sistemas de segurança é importante para que a saídas dos ocupantes ocorra da melhor forma possível.

Com relação as portas duplas, que devem abrir em ambos os sentidos (tipo bang bang), Sergio e Vanessa verificarão com os fabricantes de portas se a execução desse tipo de porta é possível e viável.

As normas NBR 11785 (Barra antipânico – Requisitos) e a NBR 11742 (Porta corta-fogo para saída de emergência) deverão ser referencias na NBR 9077.

Stamato e Nogueira sugeriram a adoção do texto contido na NBR 16651 (Proteção contra incêndios em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos) para as áreas de refúgio.

Não será obrigatório áreas de refúgio para as ocupações mistas, desde que a população predominante não exceda 10% da população total.

Stamato fará a redação final do item “áreas de refúgio”.

Quantidade de escadas para edifícios residenciais:

Ficou definido que a altura de 80 m, contida nas regulamentações, será mantida, ou seja: edifícios residenciais com altura de até 80 m necessitarão de apenas uma escada.

Marcos apontou que há necessidade de propor critérios para a definição da quantidade de escadas além da população do andar, pois da maneira como está redigida a minuta, pode-se projetar edifícios elevados com somente uma escada, desde que a população não exceda 100 pessoas.

Distâncias de caminhamento e corredores

Marcos apresentou uma análise comparativa entre as distâncias máximas de caminhamento adotadas pela BS 9999 e pelo Código Italiano e informou que as distâncias adotadas na minuta da NBR 9077 estão iguais a adotada pelo Código Italiano. Com relação ao aumento da distância de caminhamento em função de sistema adicionais e outras variáveis, Negrisolo apresentou o cálculo contido na Norma Italiana. As formulas apresentadas por Negrisolo serão inseridas na NBR 9077. Negrisolo apresentou, também, um exemplo de dimensionamento dos corredores conforme definido na minuta da NBR 9077.

Negrisolo e Stamato evidenciaram que corredor abertos para o exterior poderiam ser considerados como protegidos, pois a fumaça se dissiparia para o exterior.

Para os corredores, o aumento das distâncias de caminhamento será possível mediante a compartimentação desses.

Retirar da minuta da 9077 que a distância de caminhamento em uma única direção está restrito aos 25 m.

Diversos

Ivan informou que fará a simulação por computador das pessoas saindo de um edifício de escritórios, cujas plantas foram fornecidas pela TARJAB.



Chaves frisou que os prédios devem ser autossuficientes, ou seja, não devemos considerar que parte da população poderão sair com o auxílio das escadas do Corpos de Bombeiros.

5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 17/09/2019

HORÁRIO: 9:00 h às 12:00 h.

LOCAL: CASA TARJAB – Rua Pereira Estéfano, 308 – Saúde.

PAUTA:

Continuidade dos trabalhos definidos e aprovados na 2ª reunião dessa comissão.

**Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima.
Favor confirmar presença.**
